



CERTIFICO autorizada pela Lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2/AF, deste Cartório do REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, desta comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, do meu cargo, dele fls. 078, AV-4, Matrícula nº 6.883, em data de 6.883, consta o registro do teor seguinte:

AV. 4/6.883 - Protocolo nº 18105 - Feita em 06/06/2018. - ALTERAÇÃO SITUAÇÃO DO IMÓVEL - TÍTULO: PENHORA. DEVEDOR: JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, portador do CPF nº 050.708.618-08. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; FORMA DE TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 29/05/2018, extraído dos Autos da Ação de Execução nº 0001136-69.2014.815.0221, desta Comarca. VALOR: 98.000,00 (noventa e oito mil reais). IMÓVEL: Uma área de terra medindo 280 tarefas, nos lugares Boqueirãozinho e Goiabeira, hoje com a denominação Goiabeira, do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, Com as seguintes Confrontações: ao nascente com João Evaldo de Oliveira e Geraldo da Silva Almeida, por cercas; ao poente com Oriel Delfino Leite, por cercas; ao norte com Francisco Ferreira de Lima, por cercas; ao Sul com os herdeiros de Corcino Batista de Araújo. Cadastrada no CCIR sob o nº 206.172.018.414-8. CONDIÇÕES: As constantes do Mandado de Penhora. Selo Digital: ACC37949-YFOZ. O referido é verdade; dou fé. São José de Piranhas Paraíba, 06/06/2018.

São José de Piranhas – PB, 06/Junho/2018.

Assinatura: *Graciele Ramalho de Andrade*
 Arlinda Maria Ramalho de Andrade
 Tabela

